



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Eu, **JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO**, na qualidade de Ordenador de Despesas do Fundo e da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, no uso das atribuições Legais e Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, TECIDOS E SERVIÇOS DE CORTE E COSTURA PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS DO EVENTO DO 7 DE SETEMBRO.**

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano anual de Contratações, saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade, análise de conformidade da Controladoria Municipal,

Decidimos:

- L- Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Barra do Corda- MA, 08 Agosto de 2025.



João Pedro Freitas da Silva Filho
Secretário Municipal Interino de Educação
Portaria nº 281/2025